



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

06PORTARIA N.º 06/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. José Furtado.”

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra/MT – SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 95, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência do Município, art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Lei Complementar N.º 143/2009 – PCCS, Decreto 575/2012 c/c Lei 150/2010 e último reajuste concedido pela Lei Ordinária n. 5.130 de 08 de maio de 2019 que dispõe sobre revisão geral anual dos servidores municipais do Poder Executivo Municipal;

Resolve:

Art. Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Sr. **José Furtado**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.3273484-7 SSP/PR e CPF n.º 412.649.329-87, efetivo no cargo de Nivelador, Classe “G”, Nível “II”, Grupo: II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, com carga horária de 40 horas semanais, matriculada sob n.º 008, contando com 36 (trinta e seis) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do **SERRAPREV, n.º 2020.04.00015P**, a partir de 17 de fevereiro de 2020, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 07 de fevereiro de 2020.


Prof.º FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal


LAURA PEREIRA
Diretora Executiva do SERRAPREV

